



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 590/2021 GP/PMSSBV.

SSBV em, 16 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO:** A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias**, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para os servidores Municipais, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 a 30 de Março de 2021.

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	AMELIA SENA DO NASCIMENTO	PROFESSORA DOCENTE	MARÇO
02	CLÁUDIA CRISTINA DE SENA GOMES	PROFESSORA DOCENTE	MARÇO
03	FERNANDA DO SOCORRO BARBOSA OLIVEIRA PINHEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL	MARÇO
04	MARIA DAS NEVES DA SILVA FREITAS	AUXILIAR EDUCACIONAL	MARÇO
05	MARINETE COSTA DOS SANTOS	PROFESSORA DOCENTE	MARÇO
06	MARLI FERREIRA NUNES	PROFESSORA DOCENTE	MARÇO
07	ROSÁRIA DUARTE RODRIGUES	PROF.DOCENTE/PROF PEDAGÓGICA	MARÇO

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 16/03/2021

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará.  
CEP 68.820-000

